



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO



SENADO FEDERAL
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00158

MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MP
839/2018

Data: ____/____/____



SF/18622.79294-59

Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República:

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento Agrário.

Funcional Programática: 21 606 2012 2100 0001

Ação: Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional
GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 5.443.610

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território
Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 5.443.610

Justificativa

Para custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros, o governo cortou valores de cerca de 17 milhões da Agricultura Familiar, o que, somado à Emenda Constitucional 95 que congela os gastos nas áreas sociais, demonstra o total descaso desse governo ilegítimo com





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO



SENADO FEDERAL
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

a assistência técnica e extensão rural e com a regularização fundiária. Dentre as ações atacadas estão aqueles viabilizariam a assistência técnica de forma gratuita, contínua e de qualidade, principalmente para o pequeno agricultor e a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

A presente emenda visa, portanto, recompor os valores cancelados para a Ação Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar, no valor de R\$ 5.443.610.

As drásticas reduções do aporte financeiro dessas ações denunciam a falta de compromisso com a melhoria no atendimento do pequeno agricultor que precisa de assistência técnica gratuita para melhor desenvolver as atividades de plantio, colheita, cuidado com a pecuária e outros, como também a apresentação de novas tecnologias, seja ela complexas ou não, que possam trazer benefícios para o agricultor e pecuarista de suas regiões.

Deste modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura



SF/18622.79294-59

Página: 2/2 05/06/2018 20:33:03

0c970ec8bd1d739042d7b9460cb31c09530da569

